



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5544 ,DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: *Altera a redação do Decreto n.º 5.296/2007, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo Administrativo n.º 00677/09,


DECRETA :

Art. 1.º - O Art. 1.º do Decreto n.º 5.296, de 28 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais disposições:

“Art. 1.º - Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, o Concurso Público realizado no dia 08 de janeiro de 2006 e homologado pelo Decreto n.º 4831, de 25 de janeiro de 2006.”

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de fevereiro de 2009.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

